

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Baradas Carvalho de Sequeira, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 2 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia dez milhões oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e seis escudos e noventa centavos.

DELEGAÇÃO DE PODERES: - Tendo em vista o que determina o Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, a Câmara tomou conhecimento da competência que, tacitamente, é delegada no Sr. Presidente, podendo este, sempre que o entenda por conveniente, subdelegar em qualquer Vereador tal competência.

Seguidamente e considerando que o referido Decreto-Lei nº 100/84, revogou a Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a qual no seu Artº 65º deferia competência ao Presidente da Câmara para, em circunstâncias excepcionais, praticar actos da competência desta, ficando tais actos sujeitos à subsequente ratificação da Câmara, considerando que o já mencionado Decreto-Lei não contém idêntica disposição e considerando que ao abrigo da parte final do nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, poderão ainda a Câmara delegar no Presidente a sua competência, acrescentando o nº 4 do mesmo preceito legal das decisões que tiverem sido proferidas ao abrigo dos números anteriores deverão o Presidente ou os Vereadores informar a Câmara na reunião seguinte, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente podendo este, sempre que entenda por conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, as seguintes competências: a). - Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal (alínea a), nº 1, Artº 51º);

b). - Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens m6veis e im6veis do Munic6pio (al. I), n6 1, Art6 516); c). - Decidir sobre a administra76o de 6guas p6blicas sob sua jurisdi76o (al. a), n6 4, Art6 516); d). - Adquirir bens m6veis necess6rios ao funcionamento regular dos servi76os, sempre que haja extrema urg6ncia na aquisi76o e o respectivo montante n6o ultrapasse os cem contos, procurando sempre que seja poss6vel a consulta a tr6s fornecedores, pelo menos (al. j), n6 1, Art6 516); e). - Passar alvar6s de licen76as para estabelecimentos insalubres, inc6modos, perigosos ou t6xicos, nos termos da al. j) do n6 2 do Art6 516); f). - Fazer at6 ao montante de cinquenta contos despesas de representa76o municipal; g). - Autorizar o pagamento das despesas or76amentadas urgentes.

DESPEAS DE CAR6CTER PERMANENTE: - Mais foi deliberado, tamb6m por unanimidade, autorizar o Presidente a despachar todas as despesas de car6cter permanente e obrigat6rio, independentemente de delibera76o, tais como as referentes a encargos de empr6stimo, vencimentos, emolumentos, gratifica76es certas e mais proventos dos trabalhadores municipais, pens6es de aposentaa76o, rendas de casa, telefones e tel6grafos, consumo das viaturas da C6mara Municipal e sua manuten76o corrente, idem de energia el6ctrica e l6mpadas, 6gua e outros fornecimentos dos Servi76os Municipalizados a cargo da C6mara, pequenas despesas de expediente por conta do Fundo Permanente, descontos feitos nas cobran76as de receitas pertencentes ao Munic6pio e efectuadas por outras entidades, contribui76es, subs6dios fixados previamente, transportes escolares, publica76o de an6ncios do Di6rio da Rep6blica e outros Jornais e outros pagamentos designados por opera76es de tesouraria.

FUNDOS PERMANENTES: - Ap6s troca de impress6es, foi deliberado, por unanimidade e nos termos legais, autorizar a constitui76o dos seguintes Fundos Permanentes: Da quantia de trinta mil escudos a abonar ao Director dos Servi76os Administrativos, para despesas correntes de expediente da C6mara Municipal; Da import6ncia de dez mil escudos a abonar ao Fiscal dos Mercados, Herculano Gon76alves Carvalhosa, destinado a fazer face 6s despesas respeitantes 6 aquisi76o de hortali76as e fruta para os animais do parque; Da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos a abonar ao Encarregado-Geral, para fazer face 6s despesas correntes de car6cter urgente nos Armaz6ns Gerais; Da import6ncia de cento e cinquenta mil escudos a abonar ao Encarregado de Jardins, para fazer face 6s despesas correntes dos respectivos servi76os; e de cem mil escudos, destinado 6 Companhia de Dan76a de Aveiro, na sequ6ncia da delibera76o tomada em 27 de Outubro do ano findo.

PAGAMENTOS: - Face 6 informa76o prestada pelos Serv. Adm. que aqui se d6 como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos encargos contra6dos do ano findo e que n6o foram satisfeitos por falta de dota76o

orçamental ou por outros motivos, dispensando-se, para o efeito, o requerimento a que se refere o nº 3 do Artº 28º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Junho, tendo em vista que o respectivo motivo não pode ser imputado aos interessados, mas antes e tão sô ã Câmara Municipal.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Dezembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, que foi distribuída por todos os Membros do Executivo, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica apensa ao respectivo processo, a qual se refere, ao novo regime jurídico das empreitadas e fornecimentos.

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de, em aditamento àquela, prestar nova informação, no sentido de habilitar a Câmara a deliberar sobre quais os concursos que poderão ser feitos com vista à aquisição de produtos ou serviços para todo o ano de 1987, com cumprimento das disposições legais vigentes sobre a matéria, tais como recauchutagem de pneus, trabalhos de calçetaria, etc..

II CONGRESSO DO SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MADEIRAS E OBRAS PÚBLICAS: - Depois de ouvidas as informações prestadas pelo Secretário-Geral do Sindicato em epígrafe, presente à reunião, foi deliberado, por unanimidade, dar apoio à realização em Aveiro do Congresso acima referido, em 30 e 31 de Janeiro, corrente e 1 de Fevereiro, próximo, oferecendo-se para o efeito, um jantar às Delegações Estrangeiras presentes (cerca de 30 pessoas) e autorizar que a Companhia de Dança leve a efeito um espectáculo no acto de abertura, no dia 30 de Janeiro, pelas 16 horas e 45 minutos, acto para o qual todo o Executivo foi convidado.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente e apreciado o processo nº 519/81, de Augusto Pereira Ferreira, para um terreno sito no lugar da Gândara, da Freguesia de Oliveirinha. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, substituir-se ao loteador na execução das infraestruturas em curso, com posterior dēbito dos respectivos encargos, devendo, para o efeito, os Serviços Tēcnicos apresentarem na próxima reunião uma estimativa de custos, com vista a ordenar-se a execução das respectivas obras, por forma legal.

PLANO DE INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA: - Foi presente a factura nº 87/86, da TECNOPOR, da quantia de duzentos e trinta e dois mil escudos, correspondente à 5a. prestação dos honorários relativos ao Plano de Intervenção em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade e nos termos do respectivo contrato, autorizar aquele pagamento.

SUBSÍDIOS: - Após troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Santa Casa da Misericórdia de

M
4/11/77
Helys
VBS

Aveiro, ainda com referência ao ano findo, um subsídio da importância de um milhão de escudos;

-Ainda por proposta do Sr. Presidente foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de quinhentos mil escudos ao Centro Social Santa Joana;

-Foi lida, de seguida, uma carta da Paróquia de São Jacinto, a solicitar a concessão de um subsídio destinado a participar na obra de construção do Centro Paroquial, daquela Freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito, um subsídio da quantia de mil contos, pagáveis em duas prestações de quinhentos contos, cada;

-Lido também um ofício da Secção de Veteranos Sport Clube do Beira-Mar a solicitar o apoio da Câmara, para a sua participação no IX Campeonato de Veteranos do Norte. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio de cinquenta mil escudos.

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ARQUITECTURA: - A Câmara tomou conhecimento da realização em Aveiro da Exposição Nacional de Arquitectura e deliberou, por unanimidade, oferecer aos participantes uma recepção nos Claustros da Santa Casa da Misericórdia, a qual se traduz numa refeição volante, cujo custo individual é de mil quinhentos e sessenta escudos.

PLANO INTEGRADO DE AVEIRO-SANTIAGO: - Foi lido e apreciado um ofício da Direcção de Habitação do Centro, a solicitar informação sobre o qual o destino a dar à habitação da parcela nº 170 do PIAS, chamando a atenção do Município para o facto de a mesma não poder ser cedida com carácter definitivo, em virtude de a anterior proprietária ter pedido a reversão da dita habitação. Foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal mantém interesse na cedência da referida parcela à Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Deficientes Mentais, conforme deliberação tomada em 22 de Dezembro, último.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE HORTA: - No seguimento do deliberado na reunião de 18 de Dezembro, findo e face ao teor da informação dos Serviços Técnicos que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a proposta do concorrente João Ferreira Gonçalves, dado que não apresenta orçamento para todos os trabalhos e adjudicar os respectivos trabalhos ao concorrente Antero Marques dos Santos, pela importância total de duzentos e trinta mil escudos mais IVA e demais condições constantes da proposta apresentada.

IDEM - PRIMÁRIA DE EIROL: - Face à informação dos Serviços Técnicos que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura de Manuel Valente dos Santos, da quantia de cento e vinte

e quatro mil e seiscentos escudos, respeitante a trabalhos executados na Escola Primária de Eirol.

SAIBREIRAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Dezembro, findo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contrato com Sebastião Rodrigues Anileiro, para a exploração de saibro pelo período de seis anos, num terreno situado em Eixo com a área de seis mil seiscentos e vinte metros quadrados, ao preço de duzentos e trinta escudos o metro quadrado.

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos: Mercado Manuel Firmino - Entrada de Volumes e Gêneros - vinte mil recibos da Série D, da taxa de cem escudos, na cor azul; e Manutenção de Volumes - cinquenta mil recibos da Série F, da taxa de dez escudos, na cor rosa; Outros Mercados e Feiras - Ocupação de terrado - vinte mil recibos da Série G, da taxa de cinquenta escudos, na cor laranja.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE EIROL: - Foi lido um requerimento de Anselmo de Oliveira, emigrante em França, a solicitar a aquisição do lote nº 10 do loteamento em epígrafe, para efeitos de construção de habitação própria. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia respectiva que se pronuncie quanto ao pedido formulado, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Presentes dois ofícios da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, através dos quais se solicita a cedência do Pavilhão Octogonal para a realização dos bailes de Carnaval/ /87 e da Passagem do ano de 87/88. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir ambos os pedidos.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA SOBRE PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL "HERANÇA E TESTEMUNHO": - Face ao teor de um ofício da Comissão Nacional da UNESCO e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, realizar em Aveiro uma exposição fotográfica sobre o título em epígrafe, cujo material é cedido pela referida Comissão, que oportunamente indicará a respectiva data, ficando a cargo do Município as respectivas despesas de transporte e montagem.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs 1961, 1968, 1975 e 2000/86 (serviço requisitante 06), das quantias de cento e trinta e nove mil e duzentos escudos, cento e nove mil escudos, cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta escudos e cento e dez mil quinhentos e quarenta e seis escudos, respectivamente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PESSOAL EVENTUAL: - Face às participações do Encarregado-Geral e às informações da Secção de Pessoal, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, contratar eventualmente, na categoria de cantoneiro de limpeza de 2a. classe, os serventes José Maria Correia de Barros, Carlos Alberto Marques Fernandes, Jerônimo Pereira Gomes e Manuel Augusto Simões da Cunha.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO NA OLIVEIRINHA: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de na próxima reunião apresentarem estudo das infraestruturas a executar no loteamento em epígrafe.

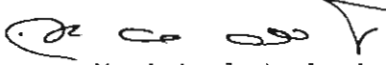
ORÇAMENTO ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho que autorizou a 12a. alteração ao orçamento ordinário relativo ao ano findo, na quantia total de dezoito milhões seiscientos e trinta e cinco mil escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

